

Vitória (ES), sexta-feira, 8 de Maio de 2026.

INTEGRANTE 3 / 40***77	Graduada em Licenciatura em História pela UFES; especialista em Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e mestranda em Ciências Sociais pela UFES. Possui formação em comissão de heteroidentificação.	MEMBRO
INTEGRANTE 4 / 34***60	Licenciada, bacharel e mestra em Geografia (UFES). Graduada em Pedagogia. Possui formação em comissão de heteroidentificação; ministra formações de letramento racial.	SUPLENTE
INTEGRANTE 5 / 40***08	Graduado em História (FEUC); mestre em História (UFRRJ); doutor em História (UFES). Possui formação em comissão de heteroidentificação; ministra formações de letramento racial.	SUPLENTE
INTEGRANTE 6 / 40***85	Graduada em Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura pela Universidade Federal do Espírito Santo (2017), pós-graduada (lato sensu) em Arte na Educação pela Faculdade de Vitória (2020). Servidora pública estadual desde 2018. Ocupa o cargo de Professora B, atualmente na função de técnica pedagógica na Secretaria de Estado da Educação. Participou da formação em letramento racial (2024) e da formação para comissões de heteroidentificação (2026), ambas do CEFOPE.	SUPLENTE

Art. 3º É vedada a divulgação de nomes dos integrantes da Comissão, conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de maio de 2026

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1782767

PORTARIA Nº 440-S, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Constitui a Comissão de Heteroidentificação para o processo seletivo Edital SEDU nº 15/2026, referente à participação no Programa de Intercâmbio Estudantil SEDU 2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e **CONSIDERANDO**:

- o Edital nº 15/2026, que regulamenta o processo seletivo de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo matriculados nos Centros Estaduais de Idiomas - CEIs para participação no Programa de Intercâmbio Estudantil SEDU 2026, no qual há candidatos classificados na modalidade Pessoa Preta ou Parda - PPP;

- o Art. 8º do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, que estabelece que o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas será realizado por comissão criada especificamente para esse fim;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Heteroidentificação para atendimento específico ao Edital SEDU nº 15/2026.

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação terá a seguinte composição:

BANCA AVALIADORA 1		
INTEGRANTE/Nº FUNCIONAL	CURRÍCULO	FUNÇÃO
INTEGRANTE 1 / 34***84	Formação em Letras pela UFES e pelo IFES. Participou da Formação Comissões de Heteroidentificação, em 2025 e 2026. Atuou como membra da Comissão de Heteroidentificação.	PRESIDENTE
INTEGRANTE 2 / 40***00	Graduado em Letras Português-Francês (UFRJ); especialista em Língua Portuguesa (UERJ) e mestre em Letras Vernáculas (UFRJ). Possui formação em comissão de heteroidentificação; ministra formações de letramento racial.	MEMBRO
INTEGRANTE 3 / 74****16	Graduada em Geografia (UNIUBE Uberaba). Possui formação em comissão de heteroidentificação e em letramento racial.	MEMBRO
INTEGRANTE 4 / 47***32	Professor de Língua Portuguesa (desde 2011), com Licenciatura plena em Letras Português e Literatura pela UFES. Possui formação em comissão de heteroidentificação e em letramento racial.	MEMBRO

INTEGRANTE 5 / 47***22	Graduada em Letras (UFMG); especialista em Gestão Estratégica de Pessoas (SENAC - MG); mestre em Educação e Formação Humana (UEMG). Possui formação em comissão de heteroidentificação.	MEMBRO
INTEGRANTE 6	Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (UFES). Graduada e mestre em Ciências Sociais. Integra o Núcleo de Estudos em Transculturação, Identidade e Reconhecimento (NETIR). Participou da formação letramento racial (CEFOPE/SEDU) e da formação comissões de heteroidentificação.	SUPLENTE
INTEGRANTE 7 / 25***51	Graduada em Ciências Sociais (UFES); especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA (UFES) e Mestre em Ciências Sociais (UFES). Possui formação em comissão de heteroidentificação e aperfeiçoamento em Gestão do Currículo e Ação Avaliativa.	SUPLENTE
INTEGRANTE 8 / 40***97	Graduada em Licenciatura em Física (IF Sudeste de MG). Mestre em Ciência Tecnologia e Ensino (CEFET/RJ). Possui extensão universitária em Cotas Raciais e Heteroidentificação (IFSUL).	SUPLENTE
INTEGRANTE 9 / 40***40	Licenciada em Matemática (UFG); Mestra e Doutora em Educação Matemática (Ifes). Possui formação em comissão de heteroidentificação; ministra formações de letramento racial.	SUPLENTE
INTEGRANTE 10 / 29***40	Graduado em Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura pela Universidade Federal do Espírito Santo. Possui formação em comissão de heteroidentificação e letramento racial.	SUPLENTE

BANCA AVALIADORA 2		
INTEGRANTE/Nº FUNCIONAL	CURRÍCULO	FUNÇÃO
INTEGRANTE 1/38***93	Mestre em Educação (UFES); Especialista em Coordenação Pedagógica e Supervisão escolar (FAVENI); Bacharel e Licenciado em Geografia (UFES); Pesquisa sobre Coordenação Pedagógica, Lei nº 10.639/2003, EREER, Racismo e Antirracismo, Equidade racial. Possui formação em comissão de heteroidentificação.	PRESIDENTE
INTEGRANTE 2 / 40***01	Graduada em Letras - Licenciatura, Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas pela (UNEB). Mestra em Ensino na Educação Básica (UFES). Possui formação em comissão de heteroidentificação e em letramento racial.	MEMBRO
INTEGRANTE 3 / 40***66	Graduada em História (Faculdade Saberes). Possui formação em comissão de heteroidentificação e em letramento racial.	MEMBRO
INTEGRANTE 4 / 34***04	Professor de Física da rede estadual desde 2013, Mestre em Ensino de Física desde 2019. Cursou a "Formação em Letramento Racial", com 120h, em 2024, e a "Formação Comissões de Heteroidentificação", com 20h, em 2025, ambas oferecidas pela SEDU. Técnico Pedagógico da SEDU desde 2024. Em 2025, foi membro da comissão recursal de heteroidentificação realizada pela SEDU.	MEMBRO
INTEGRANTE 5 / 47***63-1	Tecnóloga em Processos Gerenciais (MULTIVIX). Possui formação em comissão de heteroidentificação e em letramento racial.	MEMBRO
INTEGRANTE 6	Mestre e licenciada em História (UFES). Possui formação em comissão de heteroidentificação.	SUPLENTE

INTEGRANTE 7 / 37***66	Graduada em Ciências Biológicas (UFES) e Psicologia (MULTIVIX). Mestre em Antropologia (Universidade Nova de Lisboa). Possui formação em comissão de hetero-identificação.	SUPLENTE
INTEGRANTE 8 / 26***21	Graduada em Letras Português/Literatura (UFJF) e em Letras Italiano (UFES); especialista em Política Pública para Infância e Juventude (UFJF) e mestre em Letras (IFES). Possui formação em comissão de hetero-identificação; ministra formações sobre letramento racial.	SUPLENTE
INTEGRANTE 9 / 47***50	Graduada em Ciências Biológicas (UFES). Possui formação em comissão de hetero-identificação; ministra formações de letramento racial.	SUPLENTE
INTEGRANTE 10 / 30***78	Graduada em Língua e Literatura Inglesa - Licenciatura pela Universidade Federal do Espírito Santo (2007). Professora de Língua Inglesa na Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo desde 2009. Em 2024, passou a exercer a função de Técnica Pedagógica na Secretaria de Estado da Educação (SEDU). Em 2025, participou da formação das comissões de hetero-identificação e integrou, como uma das organizadoras e suplente, a comissão de hetero-identificação realizada pela SEDU.	SUPLENTE

Art. 3º É vedada a divulgação de nomes dos integrantes da Comissão, conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de maio de 2026

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1782788

PORTARIA Nº 441-S, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 09/05/2026 até 31/01/2027, **FABIANA HONÓRIO DE OLIVEIRA**, nº funcional 2717581, vínculo 11, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOERIO DE ITAPEMIRIM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-P4G7H)

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **MARIANA PEREIRA SCHULTZ**, nº funcional 4748166, vínculo 1, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NILZA PEREIRA LEITE**, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-TP412)

Vitória, 07 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1782880



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**